



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 513/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 314/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). MARIA LUZANIRA BEZERRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº. 679.967.284-53, matrícula nº: 22.744, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE ROTAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.  
Fone: (087) 3762-7000

